



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.194

Resolve sobre afastamento de docente
para realização de estágio Pós-Doutoral.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 322ª reunião ordinária, realizada em 05 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001342/2013-67 e o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da Prof.^a **Marta Regina Maia**, lotada no Departamento de Ciências Sociais, Comunicação Social – Jornalismo e Serviço Social do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em regime de tempo Integral, para realizar estágio Pós-Doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 1º de maio de 2013 a 30 de abril de 2014, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 05 de abril de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

10 ABR 2013 / 020